



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 074 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**Dispõe sobre o reajuste de
vencimento dos Servidores da
Câmara Municipal de Santa Cruz
de Salinas, e dá outras
providências.**

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e Art. 53 da Lei Municipal nº 389, de 26 de maio de 2015, reajuste no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) sobre a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas.

Parágrafo único. O percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) previsto no *caput* deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial, medida pelo IPCA/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas, 26 de janeiro de 2026.

Aldeir Martins de Sá
Presidente

Anilson Rodrigues de Souza
Vice-Presidente

Larissa Mirelle Araújo Costa
Secretária